

PORTARIA Nº 003/2018

COCAL DE TELHA-PI, 10 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE COCAL DE TELHA--PI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e a necessidade de **ELABORAÇÃO DOS CURRÍCULOS ESCOLARES** para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cocal de Telha – PI;

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR o COMITÊ DE ELABORAÇÃO DOS CURRÍCULOS ESCOLARES para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cocal de Telha-PI, com a seguinte composição:

a) COORDENADORES MUNICIPAIS

A1) - ANTONIA DA SILVA SANTOS — Educação Infantil

A2) - MARIA IRINEUDE DE OLIVEIRA SILVA — Ensino Fundamental Anos Iniciais

A3) ROSA MARIA DE OLIVEIRA — Ensino Fundamental Anos Finais
RAIMUNDA VALDIRA DE OLIVEIRA
UMBELINA GOMES DE OLIVEIRA

b) REDATORES DE TEXTOS DO CURRÍCULO MUNICIPAL

B1) – Redator do Currículo da Educação Infantil

- Antonia Silva Costa
- Maria Consolação Cruz Muniz
- Maria Lopes Pereira

B2) – Redator do Currículo do Ensino Fundamental – Área Linguagens

- Andréia Cerqueira de Sousa
- Edyleia de Melo Lima
- Mara Fabíola Cavalcante Alves
- Maria do Socorro Sousa Andrade

B3) – Redator do Currículo do Ensino Fundamental – Área Matemática

- Alexandre Ferreira dos Nascimento
- Francisco da Silva Rocha
- José Elenilson Vieira da Rocha
- Valquíria da Conceição Silva

B4) – Redator do Currículo do Ensino Fundamental – Área Ciências

- Francisco de Andrade Pereira
- Francisco Nairo Silva Sousa

- José Francisco da Costa Silva

B5) – Redator do Currículo do Ensino Fundamental – Área Ciências Humanas

- Áurea do Nascimento L. Gomes

- Maria das Dores de Souza

- Maria do Rosário Vieira Silva

B6) – Redator do Currículo do Ensino Fundamental – Ensino Religioso

- Antonia Maria da Silva

- Mará Denice de Sousa

Art. 2º – ESTABELEECER ao COMITÊ DE ELABORAÇÃO DOS CURRÍCULOS ESCOLARES, o prazo de até 31 de Dezembro de 2018, a partir da data de publicação desta Portaria para conclusão dos referidos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal da Educação de Cocal de Telha-PI, em Cocal de Telha(PI), 14 de Maio de 2018.



MARIA HELENA DE CARVALHO

- Secretária Municipal de Educação de Cocal de Telha PI

MARIA HELENA DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 761.403.183-00
PORTARIA GP 03/2017